

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 13 de setembro de 2021.  
 CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
 Vogal representante da União  
 MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS  
 Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará  
 VILSON JOÃO SCHUBER  
 Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
 Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA  
 WILDES SILVA RAMOS  
 Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA  
 PABLO DAMASCENO REIS  
 Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA  
 REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA  
 Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA  
 MAURO DOS SANTOS LEONIDAS  
 Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA  
 ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO  
 ]Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA  
 ANTÔNIO FERREIRA FILHO  
 Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA  
 RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS  
 Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA  
 JAYME JOSÉ PONTES FILHO  
 Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP  
 JOAQUIM TADEU PEREIRA  
 Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMERCIO

**Protocolo: 721071**

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 0003/2021**

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID- 19, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 687/2020;  
 CONSIDERANDO a necessidade de medidas de incentivo a retomada da economia;  
 CONSIDERANDO o estudo de viabilidade financeiro-orçamentária e o parecer jurídico nº 294/2021-PRO;  
 O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,  
 RESOLVE:

Art. 1º Fica isentas do pagamento do preço público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os atos de inscrição de empresário, constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, sociedade empresária e/ou cooperativas.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação no Diário Oficial. Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 27 de setembro de 2021.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Vogal representante da União  
 MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS  
 Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará  
 VILSON JOÃO SCHUBER  
 Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
 Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA  
 WILDES SILVA RAMOS  
 Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA  
 PABLO DAMASCENO REIS  
 Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA  
 REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA  
 Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA  
 MAURO DOS SANTOS LEONIDAS  
 Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA  
 ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO  
 Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA  
 ANTÔNIO FERREIRA FILHO  
 Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA  
 RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS  
 Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA  
 JAYME JOSÉ PONTES FILHO  
 Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará- FAMPEP  
 JOAQUIM TADEU PEREIRA  
 Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMERCIO

**Protocolo: 721116**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 799/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1211963, de 22/10/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, Matrícula nº 6718/1, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
087/2021	Centro Sul Engenharia Ltda.	Construção de abatedouro de frango, no Município de Barcarena/PA.

II – DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função de Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 721506**

**ERRATA**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 706541, publicada no DOE nº 34.705, de 21/09/2021, referente ao 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2014 – CP nº 19/2013

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 21/10/2021 a 21/04/2023

**LEIA-SE** Vigência: 21/10/2021 a 18/02/2022

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 721373**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 719298, publicada no DOE nº 34.744, de 22/10/2021, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017 – CP nº 28/2014.

**ONDE SE LÊ:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017 – CP nº 28/2014.

**LEIA-SE:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017 – CP nº 28/2014.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 721124**

**APOSTILAMENTO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 20/2019 – Recuperação da Encosta, Urbanização e Drenagem de 236,00 M da Orla da Vila de Marudazinho, no município de Marapanim, neste estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 12,6270%

Período de execução: 01/11/2020 a 31/10/2021

Dotação Orçamentária: 07101 15.695.1498.7658 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 26/10/2021

Contratada: Opus Construtora Eireli-Me

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 720898**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 793/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1220488, de 26/10/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador no Ato de Assinatura da Assinatura do Convênio para Pavimentação Asfáltica no Município de São Miguel do Guamá/PA.

DESTINO: São Miguel do Guamá/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 26/10/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 721485**

**PORTARIA Nº. 794/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1220543 de 26/10/2021 – GAB/SEDOP;